

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 1962

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1.º — Fica a Mesa da Câmara autorizada a mandar confeccionar um pergaminho, contendo os seguintes dizeres: “Ao Colégio Dante Alighieri, com os agradecimentos pelo Cinquentenário de atividade em prol da educação e do ensino, as homenagens do Povo de São Paulo através da sua Câmara Municipal”.

Art. 2.º — A entrega do referido pergaminho será feita em Sessão Especial, em data a ser designada pela Mesa da Câmara.

Art. 3.º — As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 4.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 2 de outubro de 1962. — O Presidente, *Antônio Hélio Xavier de Mendonça* — O Vice-Presidente, *Januário Mantelli Neto* — O 1.º Secretário, *Fernando Pereira Barreto* — O 2.º Secretário, *Ary Silva* — O 3.º Secretário, *José Molina Júnior*.

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 2 de outubro de 1962. — O Diretor Geral, *Elias Shammass*.